

PORTARIA Nº.0694/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo, matrícula 100075, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.08.2019 e 21.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4157/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Wendel Renato Cruz, matrícula 100526, usufruto de 13(treze) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 02.08.2019, 05.08.2019 à 09.08.2019 e 12.08.2019 à 14.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4302/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Morgana Moraes Freitas Sales, matrícula 101056, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.08.2019, 02.08.2019 e 16.08.2019, 06.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4300/2019.

Art. 4º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Pública Priscylla Cristyanne de Pinho Herane Muller, matrícula 100945, programadas para o período de agosto/2019, para serem usufruídas nos períodos de 13.01.2020 à 27.01.2020, 15(quinze) dias, e 06.07.2020 à 20.07.2020, 15(dias), referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº4170/2019.

Art. 5º CANCELAR 03(três) dias de férias compensatórias do Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, que seriam usufruídas nos dias 17.07.2019 à 19.07.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº 0507/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27520 no dia 07 de junho de 2019, conforme procedimento nº4275/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Edegar Barbosa Belém, matrícula 100058, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 29.07.2019 à 02.08.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº4298/2019.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb57ced9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar